

1

ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2024 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

1 Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas e
2 trinta minutos, na Sala da Congregação da Escola de Belas Artes realizou-se a **Sessão**
3 **de Reunião Ordinária Nº 10/2024, com a presença dos seguintes Membros:** Vice-
4 Diretor da Escola de Belas Artes – Prof. Dr. Adolfo Enrique Cifuentes Porras; Diretora
5 do Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais – Profa. Dra. Alessandra
6 Rosado; Subchefe do Departamento de Artes Plásticas - Prof. Dr. Hugo Maria de
7 Mendonça Houayek; Chefe do Departamento de Artes Cênicas, Profa. Dra. Gabriela
8 Córdova Christófaró; Subchefe do Departamento de Desenho, Prof. Dr. Antônio Milton
9 Signorini; Subchefe do Departamento de Fotografia e Cinema, Prof. Dr. Carlos
10 Henrique Rezende Falci; Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em
11 Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis – Profa. Dra. Jussara Vitória de
12 Freitas do Espírito Santo; Subcoordenador do Colegiado do Curso de Graduação em
13 Dança, Prof. Dr. Paulo José Baeta Pereira; Coordenadora do Colegiado do Programa
14 de Pós-Graduação em Artes – Profa. Dra. Rita Lages Rodrigues; Coordenador do
15 Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Artes – Prof. Dr. Geraldo Freire
16 Loyola; **Representante dos Professores do Departamento de Artes Plásticas –**
17 **Profa. Dra. Verona Campos Segantini e Profa. Dra. Maria Elisa Mendes Miranda;**
18 **Representante dos Professores do Departamento de Desenho –** Profa. Dra.
19 Mariana Moraes Pompermayer e Profa. Dra. Camila Rodrigues Moreira Cruz;
20 **Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação -** Daise Menezes
21 Guimarães; Daniel de Freitas Picardi; Kássio Santiago Pires de Souza; Natália da Silva
22 Arruda; **Representantes dos Discentes –** Ana Beatriz Silva Bicho; Selene França
23 Mendes. **Justificaram as suas ausências os seguintes Membros da**
24 **Congregação:** Diretor da Escola de Belas Artes – Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel;
25 Chefe do Departamento de Artes Plásticas - Profa. Dra. Márcia Almada; Chefe do
26 Departamento de Desenho - Profa. Dra. Andréa de Paula Xavier Vilela; Chefe do
27 Departamento de Fotografia e Cinema - Prof. Dr. Antônio Cesar Fialho de Sousa;
28 Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Artes Visuais - Prof. Dr. Hélio
29 Passos Rezende; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em
30 Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis – Profa. Dra. Camilla Henriques
31 Maia de Camargos; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Design de
32 Moda – Profa. Dra. Márcia Luiza França da Silva; Coordenadora do Curso de
33 Graduação em Colegiado de Teatro – Profa. Dra. Rita de Cássia Santos Buarque de
34 Gusmão; Subcoordenador do Colegiado Curso de Graduação em Teatro – Prof. Dr.
35 Altemar Gomes Monteiro; Coordenador do Colegiado de Extensão - Prof. Dr. Sandro
36 Ouriques Cardoso; Subcoordenador do Colegiado de Extensão - Prof. Dr. Márcio André
37 Diegues; **Representantes dos Professores do Departamento de Artes Cênicas**
38 **-** Profa. Dra. Marina Marcondes Machado; **Representantes dos Professores do**
39 **Departamento de Artes Plásticas –** Profa. Dra. Giulia Villela Giovani;
40 **Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação -** Daniel Marcos
41 Pereira Mendes. **Representantes dos Discentes –** Luan Elias Silva Castro, Carina
42 Frungillo Obara e Julia Antunes Rocha. **Não justificaram suas ausências os**
43 **seguintes Membros:** Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema
44 de Animação e Artes Digitais - Prof. Dr. Simon Pedro Brethé; Subcoordenador do



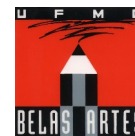
ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2024 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

45 Colegiado do Curso de Graduação em Cinema de Animação e Artes Digitais – Prof. Dr.
46 Pedro Cardoso Aspahan; **Representantes dos Técnico-Administrativos em**
47 **Educação** - Eliezer Sampaio dos Santos Júnior; **Encontram-se vagos, os seguintes**
48 **Assentos de Membros da Congregação: Representantes dos Professores do**
49 **Departamento de Fotografia e Cinema** - 2 vagas de titulares e 2 suplentes;
50 **Representantes dos Professores do Departamento de Artes Cênicas** - 1 vaga de
51 titular e 1 suplente; **Representantes dos Discentes** – 2 vagas de titulares e 2 vagas
52 de suplentes. O Presidente da Sessão iniciou a **ABERTURA DOS TRABALHOS**,
53 contabilizou o número legal de Membros da Congregação, em 28 (vinte e oito)
54 membros; conferiu o quórum de deliberação por maioria simples em 15 (quinze)
55 membros, e, **declarou aberta a Sessão de Reunião Ordinária nº 10/2024**. Em
56 seguida, o Presidente da Sessão passou à **1ª PARTE: EXPEDIENTE ITEM 1) Leitura**
57 **e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 07/2024 e 08/2024**. O Presidente da
58 Sessão colocou em discussão e procedeu à leitura da Ata da Reunião Ordinária nº
59 07/2024 e 08/2024. Postas em votação, as referidas Atas foram aprovadas, sendo
60 registrada uma abstenção. Em seguida, o Presidente da Sessão passou ao **ITEM 2)**
61 **Comunicações da Direção da Escola de Belas Artes**. A Profa. Verona Campos
62 Segantini informou que o PDI foi aprovado e que a Procuradoria Federal sugeriu
63 algumas correções administrativas, que não impedem o andamento do projeto. A Profa.
64 Verona Campos Segantini disse que há dificuldade de recursos na Comissão de
65 Orçamento, por isso o PDI contempla bolsas e outros gastos através da fundação de
66 apoio e que é importante compartilhar essa informação com os colegas. O projeto abre
67 a possibilidade de abrigar verba de várias fontes e que todas as chefias de
68 departamentos e coordenadores dos colegiados são co-coordenadores do PDI. O
69 projeto foi aprovado em menos de 15 dias e que são poucas as Unidades que
70 conseguem fazer esse tipo de projeto. Profa. Rita Lages Rodrigues disse que a
71 questão é sobre prioridades no projeto e que as decisões sobre o PDI seja discutido no
72 âmbito da Congregação. Em seguida, o Presidente da Sessão agradeceu à Profa.
73 Verona Campos Segantini pelas informações e pelo trabalho realizado e também aos
74 membros da Congregação pela credibilidade. Em seguida, o Presidente da Sessão
75 concluiu as comunicações e passou à **2ª PARTE: ORDEM DO DIA**. E, colocou em
76 análise e debate, seguido de deliberação por maioria simples, a seguinte PAUTA: **ITEM**
77 **1) Expedição de Referendos**: O Presidente da Sessão procedeu à aprovação ad
78 referendum da Congregação de todos os subitens relacionados a seguir, tomando por
79 base o princípio da eficiência administrativa, justificando a necessidade de dar
80 celeridade à tramitação dos processos administrativos. Enfatizou ainda que no
81 cumprimento das funções de Diretor da Escola de Belas Artes verificou as exigências
82 legais e as normativas da UFMG, pertinentes às respectivas aprovações, tendo
83 também baseado tais decisões em pareceres favoráveis, emitidos pelas respectivas
84 chefias imediatas e por membros relatores da Congregação. Dessa forma, consultou
85 ao plenário da Congregação que manifestou anuência sobre a aprovação em bloco,
86 nos termos do art. 16, §7º do Regimento Geral da UFMG, dos seguintes subitens:
87 **1.1 – Referendar Atividade Acadêmica Institucional - a) Professor Leonardo Álvares**
88 **Vidigal, possa fazer a resenha do livro "O som no cinema de Horror", de Rodrigo**



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2024 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

89 Carreiro a convite da Revista Pesquisa FAPESP, até 15 de abril de 2025. **b)** para que a
90 Professora Gabriela Córdova Christófaró, relativa à preparação corporal e provocação
91 em processo de criação da Cia de Dança Palácio das Artes da Fundação Clóvis
92 Salgado, a ser realizada em 3 (três) dias nos meses de novembro e dezembro de 202.
93 **c)** para que a Professora Gabriela Córdova Christófaró, possa atuar como mediadora
94 na Roda de Conversa: DESMONTAGEM Quik Cia de Dança, a ser realizada em 3 de
95 dezembro de 2024, das 19h00min às 22h00min, na Escola Livre de artes Arena da
96 Cultura. **1.2 - Referendar Progressão Funcional Docente:** Rita Lages Rodrigues do
97 nível II para III da Classe D de Professor Associado. Parecer: Profa. Rita de Cássia
98 Santos Buarque de Gusmão. Postos em votação pelo Presidente da Sessão, os
99 referendos foram aprovados pela maioria, sendo registrada a abstenção da Profa. Rita
100 Lages Rodrigues no item 1.2 de seu interesse e abstenção da Profa. Gabriela Córdova
101 Christófaró no item 1.1, letras **b** e **c**. de seu interesse. Passando ao **ITEM 2, o**
102 **Presidente da Sessão** solicitou a indicação de um docente representante da
103 Congregação para compor o Comitê Local de Avaliação de Desempenho. O Professor
104 Paulo José Baeta Pereira concordou em participar do referido Comitê. Em seguida,
105 passando ao **ITEM 3, o Presidente da Sessão** colocou em discussão o processo de
106 remoção de interesse do Prof. André Goes Mintz do Departamento de Fotografia e
107 Cinema da Escola de Belas Artes para o Departamento de Comunicação Social da
108 FAFICH. O Prof. Dr. Carlos Henrique Falci de Rezende informou que a Câmara do
109 Departamento de Comunicação Social se comprometeu a liberar uma vaga de
110 professor para que a remoção ocorresse e, nesse sentido, a Câmara do Departamento
111 de Fotografia e Cinema, concordou com a proposta apresentada pelo Departamento de
112 Comunicação Social e aprovou a remoção do Prof. André Goes Mintz. Posta em
113 votação pelo Presidente da Sessão, a remoção do Prof. André Goes Mintz para a
114 FAFICH foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Sessão colocou
115 em discussão o **ITEM 4 - Projeto de jornada especial de trabalho de 30 horas para o**
116 **Setor de Tecnologia da Informação -TI/EBA**. Esclareceu que a Escola de Belas Artes foi
117 contemplada com uma vaga de expansão de Técnico de Tecnologia da Informação e
118 atualmente atuam no setor 3 (três) servidores da EBA, sendo 2(dois) Técnicos de
119 Tecnologia da Informação e 1 (um) Analista de Sistema. Como a Escola de Belas Artes
120 tem atendido o Teatro Universitário, no suporte de informática, o T.U recebeu a vaga de
121 1(um) Técnico de Tecnologia da Informação, que passou a atuar junto ao Setor de
122 Informática da Escola de Belas Artes. Em razão disto, foi possível, organizar uma
123 escala de revezamento, em 30 horas, para atender o turno diurno e noturno, com
124 atendimento ininterrupto das 7:30 às 22 horas. Além disso, o Laboratório de Informática
125 Geral, que atende alunos da graduação e de pós-graduação, está sob a
126 responsabilidade do Setor de Informática. Posto em votação pelo Presidente da
127 Sessão, o projeto de jornada especial de trabalho de 30 horas, foi aprovado por
128 unanimidade. O TAE Daniel de Freitas Picardi solicitou que as chefias imediatas e a
129 Diretoria fizesse o acompanhamento e fiscalizasse se o horário tem sido cumprido nos
130 setores que atuam na jornada especial de 30 horas. **ITEM 5) Outros Assuntos**, a
131 Profa. Verona Campos Segantini sugeriu que fosse criada uma comissão para analisar
132 e emitir parecer para a Congregação, nos processos de revisão de



7

ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2024 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

133 progressão/promoção. De acordo com a nova orientação da PRORH e CPPD, é de
134 responsabilidade do docente requerer a revisão das datas em que as progressões e/ou
135 promoções foram concedidas, para acertos de acordo com o novo entendimento. Para
136 solicitar a revisão: Ter obtido progressões/promoções em datas posteriores ao
137 vencimento dos interstícios. 2. Ter declaração de que na data do interstício cumpriu os
138 requisitos para progressão ou promoção. Com base nessas informações foram
139 sugeridos os nomes dos Professores para comporem a Comissão: Verona Campos
140 Segantini, Maria Elisa Mendes Miranda, Rodrigo Borges Coelho e Gabriela Córdova
141 Christófar. O Presidente da Sessão solicitou o apoio da Secretaria-Geral para
142 procurar ter um melhor entendimento, junto à CPPD sobre a possível criação dessa
143 Comissão e os eventuais papéis, competências e funções que ela poderia assumir. A
144 Profa. Verona Campos Segantini disse que saiu a Resolução Complementa 04/2024
145 que dispõe sobre regime de trabalho, matriz de regime de trabalho, perfil de referência,
146 atividades docentes, concessão de vagas, reversão de classe, alteração de regime de
147 trabalho de vagas e de regime de trabalho dos docentes e nesse sentido solicitou a
148 indicação de Comissão. O Presidente da Sessão informou que a Diretoria já indicou a
149 Comissão composta pelas Chefias dos Departamentos, visto que antes de ser discutido
150 na Congregação, as Câmaras Departamentais devem ser ouvidas. Nada mais havendo
151 a tratar, o Presidente da Sessão declarou encerrada a Reunião Ordinária Nº 10/2024
152 da Congregação da Escola de Belas Artes e, para constar, eu, Maria de Lourdes
153 Macêdo, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os
154 demais integrantes da Congregação. Belo Horizonte, cinco de dezembro de dois mil e
155 vinte e quatro.x